

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA – TAQUARITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 019/29/2021  
 EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES  
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, da cidade de TAQUARITINGA, faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 20/08/2021, seção I, página 222 a 224, passando a vigorar conforme segue:

**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**  
 Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica II (Enfermagem)  
 E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 29/10/2021 a 04/11/2021.

F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 08/11/2021 a 12/11/2021

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.

ETEC PROF. ALCÍDIO DE SOUZA PRADO - ORLÂNDIA  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 025/19/2021, PROCESSO Nº 2021/08226

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO, PUBLICADO NO DOE DE 19/10/2021, SEÇÃO I, PÁG. 320

**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**  
 Assistência de Enfermagem em UTI e Unidades Especializadas(Enfermagem)

CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO(candidatos com inscrição deferida)  
 ONDE SE LÊ:

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

3/ WILLIAM VANZOLINI DE OLIVEIRA / 40937895-1 / 35114049836 / 26,5

INCLUA-SE:

1 / ANDRÉ SOARES DE ABREU / 41065697-5 / 30463619803 / 22,27

2 / GISLAINE SANTANA DA SILVA / 3301332209 / 31049295803 / 22,27

5 / ANA CAROLINA SCARELI FERNANDES / 296935888 / 27425314835 / 22,00

6 / JÚLIA JÉSSICA MORAES / 400866614 / 383628422865 / 18,63.

ETEC PROF. DR. ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO – PRESIDENTE PRUDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 032/03/2021, PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/04032-V01

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 03, DE 20/10/2021

O Diretor da ETEC Prof. Dr. Antônio Eufrásio de Toledo, da cidade de Presidente Prudente, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares  
 Helena Sabina Vasilius Isiliani, RG. 15.454.463, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, Presidente;

Luis Eduardo Vieira Pinto, RG. 41.546.214-9, Professor de Ensino Médio e Técnico. (Especialista).

Renata Pereira Prates, RG. 1.656.576, Coordenador do Etim Agropecuária, Professor de Ensino Médio e Técnico.  
 Suplentes  
 Plínio Cariello, RG. 11.354.895, Coordenador do Etim Flores-tas, Professor de Ensino Médio e Técnico.

Maycon Amim Vieira, RG. 47.983.242-0, Coordenador de Projetos, Professor de Ensino Médio e Técnico.

Artigo 2º - A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria do Diretor de Escola Técnica nº 03, de 19/08/2021, publicada no DOE de 27/08/2021.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA – RIO CLARO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 036/35/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/01974-V01

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA, da cidade de RIO CLARO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**  
 Programação de Aplicativos Mobile II(Desenvolvimento de Sistemas)

CANDIDATOS AUSENTE(S)  
 Nº de Inscrição/RG/CPF  
 1/219083617/25565300819  
 2/214016808/13944175867  
 3/1575833/04389235702  
 4/43732951/36405433862

ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO – PARAGUAÇU PAULISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 039/02/2021, PROCESSO Nº 2021/06608

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 15, DE 19/10/2021

O Diretor da ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO, da cidade de PARAGUAÇU PAULISTA, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares  
 BRUNO CORREIA BRITO, RG.: 25446519-5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

MARIA JOSE CARDOZO ALVES, RG.: 40136368-5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO (Especialista).

NEIFE MARIA DE AQUINO GAMBALÉ, RG.: 11138929-X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Suplentes  
 MARISA PUCCI FIORI, RG.: 13785417, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

CLEIDE MARIA DE CASTRO, RG.: 13785421, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 2º - A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria do Diretor de Escola Técnica nº 06, de 17/10/2021, publicada no DOE de 19/10/2021.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 017/65/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/08862

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, nos termos da Deliberação CEETEPS 41, de

ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO – PARAGUAÇU PAULISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 039/03/2021, PROCESSO Nº 2021/06609

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 12, DE 19/10/2021

O Diretor da ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO, da cidade de PARAGUAÇU PAULISTA, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares  
 EDINEY AFFINE, RG.: 10768871, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

DANIELA GALVAO DE OLIVEIRA, RG.: 24141931-1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO (Especialista).

MARCIA REGINA SIMOES GARRIDO GONCALVES, RG.: 7706178-0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Suplentes  
 BRUNA ELISA GASPARI NI SANT ANA, RG.: 44512205-5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

AMILCAR YOSHII SUZUKI, RG.: 24278766-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 2º - A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria do Diretor de Escola Técnica nº 03, de 18/10/2021, publicada no DOE de 19/10/2021.

ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO – PARAGUAÇU PAULISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 039/04/2021, PROCESSO Nº 2021/06610

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 16, DE 19/10/2021

O Diretor da ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO, da cidade de PARAGUAÇU PAULISTA, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares  
 MAURICIO CARLOS BERTOLACCI, RG.: 6149365, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

OSMAR GABRIEL TRIGO MARQUES DE OLIVEIRA, RG.: 18539465-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO (Especialista).

FABIO ALEXANDRE DE PAIVA VIEIRA, RG.: 23605069-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Suplentes  
 DANIELA GALVAO DE OLIVEIRA, RG.: 24141931-1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

MARIA JOSE CARDOZO ALVES, RG.: 40136368-5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 2º - A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria do Diretor de Escola Técnica nº 04, de 14/10/2021, publicada no DOE de 15/10/2021.

ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO – PARAGUAÇU PAULISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 039/05/2021, PROCESSO Nº 2021/06612

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 14, DE 19/10/2021

O Diretor da ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO, da cidade de PARAGUAÇU PAULISTA, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares  
 AMILCAR YOSHII SUZUKI, RG.: 24278766-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

MARCIA ELIANA DE MATOS ALVES, RG.: 17526484, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO (Especialista).

MARISA PUCCI FIORI, RG.: 13785417, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Suplentes  
 CELIA REGINA DOS REIS, RG.: 25497397-8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

CLEIDE MARIA DE CASTRO, RG.: 13785421, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 2º - A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria do Diretor de Escola Técnica nº 05, de 17/10/2021, publicada no DOE de 19/10/2021.

ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO – PARAGUAÇU PAULISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 039/06/2021, PROCESSO Nº 2021/06614

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 13, DE 19/10/2021

O Diretor da ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO, da cidade de PARAGUAÇU PAULISTA, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares  
 BRUNO CORREIA BRITO, RG.: 25446519-5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

MARIA JOSE CARDOZO ALVES, RG.: 40136368-5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO (Especialista).

NEIFE MARIA DE AQUINO GAMBALÉ, RG.: 11138929-X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Suplentes  
 MARISA PUCCI FIORI, RG.: 13785417, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

CLEIDE MARIA DE CASTRO, RG.: 13785421, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 2º - A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria do Diretor de Escola Técnica nº 06, de 17/10/2021, publicada no DOE de 19/10/2021.

9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES ao Processo Seletivo Simplificado para FORMAÇÃO DE CADASTRO DE DOCENTES, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para o componente curricular e habilitação a seguir:

**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO):**  
 Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência(Enfermagem)

Instruções Especiais

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 41/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68/2021 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).

2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE (www.imprensaoficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (www.cps.sp.gov.br).

3. As datas previstas para realização do Processo Seletivo Simplificado constarão de cronograma de atividades (ANEXO I deste Edital). Qualquer alteração no cronograma implicará em nova publicação no DOE.

4. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 93 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS 3/2013 (ANEXO II deste Edital).

4.1. A admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar.

5. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas no componente curricular que possam surgir durante o período de validade do certame.

6. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino.

II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA

1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 18,35 (dezoito reais e cinco centavos), correspondente ao PADRÃO I-A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere a Lei Complementar nº 1.317, de 21/03/2018.

2. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 30% (trinta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas.

2.1. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

III – DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

1. O requisito de qualificação dos profissionais para o componente curricular é estabelecido por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência.

1.1. O Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência foi instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008 (e suas alterações), e regulamentado pela Unidade do Ensino Médio e Técnico, por meio da Instrução CETEC nº 1, de 19/02/2013.

2. Os requisitos da função de Professor de Ensino Médio e Técnico e de titulação para o componente curricular previstos no Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência (lista de titulações necessárias para ministração das aulas) constarão do ANEXO III do presente Edital.

IV – DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES

1. Para participação no Processo Seletivo Simplificado, o candidato assume cumprir as condições abaixo discriminadas, quando da admissão:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;

b) Possuir, no mínimo, 18 anos de idade.

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar.

e) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações da função.

f) Não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com base no artigo 482 da CLT.

g) Não ter sido demitido ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

h) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO III deste Edital.

2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 03/11/2021 até às 23h59 de 17/11/2021.

3. Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) acessar o site www.cps.sp.gov.br.

b) clicar em Etec \> Concursos \> ETEC \> PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES SIMPLIFICADO.

c) ler atentamente o respectivo edital e preencher o formulário de inscrição.

d) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO III deste Edital, ou ser aluno regularmente matriculado em curso superior correspondente a uma das titulações previstas como requisito.

e) Fazer upload de uma foto recente e nítida (obtida nos últimos 3 meses), na hipótese do candidato declarar-se preto ou pardo e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

f) Fazer upload do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Rani de um de seus genitores, na hipótese do candidato declarar-se indígena e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

g) Fazer upload legível do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória, observando-se, para tanto, o Capítulo VIII deste Edital.

4. Não será aceita a inscrição realizada por qualquer outra forma ou via não especificada neste Edital.

5. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar o uso do “nome social” para tratamento, mediante indicação no formulário de inscrição.

6. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da Prova de Métodos Pedagógicos poderá fazê-lo, mediante preenchimento de requerimento próprio, endereçado a Direção da Unidade de Ensino responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.

6.1. A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda.

6.2. Os dados do adulto responsável pela guarda da criança (nome, RG e CPF) deverão constar do requerimento.

6.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal.

6.5. Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada neste momento a permanência do adulto responsável por sua guarda.

7. As inscrições serão deferidas ou indeferidas pelo Diretor da Unidade de Ensino.

7.1. O candidato terá a inscrição indeferida quanto:

a) Deixar de atender aos procedimentos para inscrição listados no item 3 do presente Capítulo.

b) Não registrar no formulário de inscrição a titulação.

c) Quando constatado preenchimento incorreto e/ou incompleto do formulário de inscrição.

8. O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição, e será o responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

8.1. Caberá ao candidato revisar as informações prestadas no formulário antes de finalizar a inscrição.

8.2. Após a finalização da inscrição o candidato poderá requerer a correção das seguintes informações pessoais prestadas no formulário de inscrição:

a) Nome ou Nome Social.